



Poder Executivo Prefeitura Municipal de Novo Progresso

TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO)

INTRODUÇÃO

O presente projeto foi elaborado em cumprimento ao disposto no art. 14º c/c art. 6º, IX, ambos da Lei 8.666/93. Para a contratação, através do procedimento licitatório pertinente, contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de panificação (pães, bolos, lanches e outros) com intuito de suprir a necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Novo Progresso-PA.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de panificação (pães, bolos, lanches e outros) .

1. JUSTIFICATIVA

1.1 Justifica-se a aquisição de pães, lanches, tortas, salgados, bolos e outros se faz-se necessário para atender a demanda junto as Secretarias do Poder Executivo Municipal, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município de Novo Progresso-PA. Conforme pedido de abertura de procedimento licitatório em anexo.

1.2 Por fim, é importante destacar que as quantidades são meramente estimadas tendo em vista que a necessidade é eventual e será somente deferida após solicitação devidamente motivada.

2. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Em estrita obediência às solicitações devidamente juntadas, os itens e suas quantidades.

ela



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

3. SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

- 3.1. Os serviços/produtos deverão ser solicitados através de formulário de requisição assinado Pelo Secretário Municipal;
- 3.2. A entrega deverá ser feita no prazo máximo de 12 (horas) dias corridos, contados do recebimento da nota de autorização de despesa, salvo, se por motivo justo a Contratada solicitar prorrogação de prazo, e este, ser aceito pela Contratante.

4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 4.1. Além dos encargos de ordem legal e dos demais assumidos nas cláusulas e condições do Contrato a ser firmado, obrigar-se-á, ainda, a contratada:
- 4.1.1. Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com o contratante dos assuntos relacionados à execução do contrato;
- 4.1.2. Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da Contratada que não mereça confiança ou embarace a fiscalização ou, ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas;
- 4.1.3. Em relação às condições de fornecimento a Contratada deverá:
- Entregar os serviços/produtos obedecendo rigorosamente às condições do Edital, de seus anexos;
 - Entregar os serviços/produtos obedecendo rigorosamente às condições do Contrato;
 - Entregar os serviços/produtos obedecendo rigorosamente à legislação vigente inerente ao objeto;
 - Cumprir a legislação aplicável.
- 4.1.4. A Contratada deverá reparar corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte serviço(s) em que se verificarem danos em decorrência proveniente de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela CONTRATANTE, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até **5 (cinco) dias corridos**, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

4.1.5. Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento.

5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A gestão do contrato será feita pela Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, ficando a fiscalização por conta da Secretaria Municipal de Administração;

5.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, inclusive a observância do prazo de vigência, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

5.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a aprovação das medidas convenientes;

5.4. A existência da fiscalização de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da licitante vencedora na prestação de serviços a serem executados;

5.5. A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela Administração, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mensalmente, em conta - corrente indicada pela Contratada, por meio de ordem bancária remetida ao banco, até o 5º (quinto) dia útil da dezena subsequente àquela em que ocorrer a prestação de serviço, sendo esta aferida a partir da apresentação dos documentos que compõem a cobrança – Fatura e Nota Fiscal –, devidamente atestados pelo setor competente para a sua aceitação;

6.2. Não será permitido qualquer tipo de pagamento através de boleto bancário ou por outro meio diferente dos previstos no contrato;

Novo Progresso (PA), 19 de fevereiro de 2019


Departamento de Compras



Pará
Governo Municipal de Novo Progresso

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio
Cotação.: 20190213001 - Preço Médio por Item

Pag.: 3

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
016287	PAO DE FORMA FATIADO	1.540,0000	8,995	13.852,30
016285	MINI-SALGADO - ASSADO	1.670,0000	50,000	83.500,00
016288	LANCHE NATURAL	4.900,0000	6,000	29.400,00
016289	BOLO DE DOCE	650,0000	50,000	32.500,00
016290	PAO DE FORMA	805,0000	8,995	7.240,98
016291	PAO FRANCES	5.550,0000	9,990	55.444,50
016293	TORTA SALGA	930,0000	80,000	74.400,00
016294	SUCO DE FRUTA	1.370,0000	11,000	15.070,00
016295	BOLO CONFEITADO	1.090,0000	45,000	49.050,00
016296	LANCHE - PAO FRANCES	9.500,0000	5,250	49.875,00
016297	MINI SALGADO FRITO	6.090,0000	50,000	304.500,00
028277	PÃO PARA HOT-DOG	21.900,0000	11,990	262.581,00
028276	PÃO DE MINI CACHORRO QUENTE	20.000,0000	11,990	239.800,00
			Total :	1.217.213,77